

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2015 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11, §5º, I da Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.							
Qualificação: Ações em Tesouraria							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			2.176.120	1,22	1,15	
Ações	Preferenciais			0	0	0	
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			2.176.120	1,22	1,15	
Ações	Preferenciais			0	0	0	